



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS
GAB. VER. CRISTILEY FERNANDES-UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 121 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Indico ao Executivo Municipal, A CONSTRUÇÃO DO MURO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EDIFICAÇÃO DA CAPELA E RECEPÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DEMAIS MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, DE ELDERADO DO CARAJÁS/PA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Wagner Costa Machado,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, venho por meio deste e no uso de minhas atribuições legais e regimentais como Vereador, solicitar a adoção das seguintes medidas no Cemitério Municipal de Eldorado do Carajás/PA:

1. Construção de muro perimetral para garantir segurança e evitar invasões de animais;
2. Instalação de sistema de abastecimento de água potável, com rede hidráulica, pontos de torneiras e reservatório;
3. Construção de capela e área de recepção administrativa para acolhimento digno das famílias;
4. Implantação de sistema de iluminação interna e externa visando segurança e visibilidade adequada;
5. Previsão orçamentária e cronograma para execução das obras;
6. Construção de banheiros no local;
7. Pavimentação de caminhos;
8. Identificação clara dos setores de sepulturas;
9. Arborização planejada.

JUSTIFICATIVA

O Cemitério Municipal de Eldorado do Carajás/PA encontra-se em condições precárias, comprometendo a dignidade e o conforto das famílias que





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GAB. VER. CRISTILEY FERNANDES-UNIÃO BRASIL

visitam seus entes queridos. A ausência de infraestrutura adequada coloca em risco a segurança de todos que frequentam o local.

A Lei Orgânica Municipal estabelece a competência do Poder Executivo para administrar e manter os bens públicos, garantindo condições adequadas de uso, segurança e respeito à população. Portanto, esta indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal para que adote medidas urgentes para assegurar infraestrutura digna e segura no Cemitério Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscrevo.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, 13 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

CRISTILEY FERNANDES DA PENHA
VEREADOR UNIÃO BRASIL

